



CÓPIA

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Ofício nº 085/2021/CVG/GP

Gravatá, 19 de março de 2021.

Excelentíssimo senhor  
**Joselito Gomes da Silva**  
MD. Prefeito do Município de Gravatá/PE

GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO EM 19/03/21  
ANEXOS À CONFERIR 2

C/cópia para o Ilustríssimo senhor  
**José Edson de Sousa**  
MD. Secretário de Saúde

*Lucas Felipe Noia da Silva*  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Assunto: Medidas para combater a disseminação do COVID-19, para o não fechamento do comércio.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que, através da Secretaria de Saúde, sejam adotadas as **medidas necessárias para combater a disseminação do COVID-19, para o não fechamento do comércio.**

Considerando que a **adoção de medidas** por parte do Poder Executivo, através dos órgãos de fiscalização e saúde, contribuirá com a diminuição da disseminação do COVID-19, **como barreiras sanitárias nos pontos principais da cidade, distribuição de máscaras pelo Executivo, fiscalização nos estabelecimentos.**

Ainda em tempo, o **Executivo deverá estabelecer restrições e requisitos para que o comércio continue funcionando**, produzindo, gerando renda e mantendo os empregos, **como a obrigatoriedade do uso de álcool em gel, e do uso de máscaras, limite máximo de pessoas de acordo com o tamanho do estabelecimento, etc.** Dessa forma, o município poderá fiscalizar e caso as medidas sejam descumpridas pelos comerciantes, os estabelecimentos poderão ser fechados e multados.

*Adilson Pereira Bentes*  
(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Prefeitura de Gravatá  
Secretaria de Saúde

Recebido Em: 19/03/2021

*Fizandra Kátia*  
Assinatura



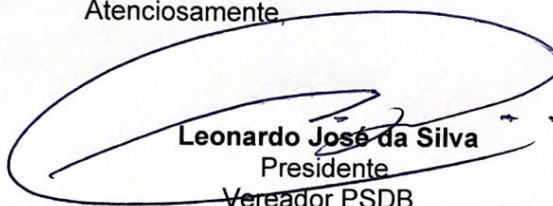


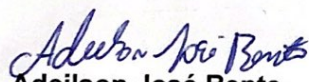
## Câmara Municipal de Gravatá/PE

Tendo em vista que, parte do comércio considerada como essencial continua aberta e tem grande circulação de pessoas, de forma que, fechar apenas o que é considerado serviço não essencial, além de não ser eficaz, prejudica a circulação de renda na cidade, colocando em risco uma grande quantidade de empregos, uma vez que os comerciantes não terão receita para o pagamento dos funcionários.

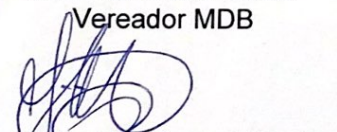
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,

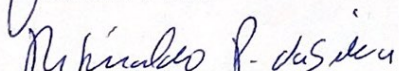
  
**Leonardo José da Silva**  
Presidente  
Vereador PSDB

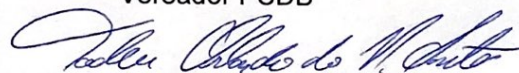
  
**Adeilson José Bento**  
Vereador MDB


  
**Antônio Manoel dos Santos**  
Vereador PTB

  
**Uidealdo Manoel Dantas**  
Vereador PSDB

  
**Bruno Vilar Sales**  
Vereador PSDB

  
**Reginaldo Pereira da Silva**  
Vereador PSL

  
**Tadeu Orlando do Nascimento**  
Vereador PSDB

  
**Valeriano Bezerra da Silva**  
Vereador PP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br